



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E INTENCÂMBIO
UFPB - BRASIL E INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - PORTUGAL

- CHAMADA DE SELEÇÃO 01/2016 -

Pela presente Chamada de Seleção Interna, tornamos público a abertura de inscrições no período de 23/09 a 07/10 de 2016, para o Processo de Seleção Simplificada para Ingresso em Período Regular de Estudos de Disciplinas de Estudantes do CCHSA no **Instituto Politécnico de Bragança - Portugal**, conforme o que dispõe o Acordo de Cooperação firmado entre a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e o Instituto Politécnico de Bragança Portugal – IPB, Gabinete de Relações Internacionais - Mobilidade Internacional, de acordo com o Termo de Compromisso firmado entre o CCHSA/UFPB e o IPB – Portugal, o qual obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

Ano letivo de 2016/2017:

1. Serão oferecidas 02 (duas) vagas por um período letivo vigente entre **20/02/2017 a 15/07/2017**, com direito as seguintes condições: Bolsa Alimentação (almoço e jantar) e Hospedagem (Alojamento) ou como auxílio moradia oferecidos pelo IPB:
2. A alimentação será assegurada (gratuitamente) de segunda a sábado (almoço e jantar) no período de aulas. Durante as férias da páscoa, o refeitório está fechado e alimentação fica a cargo do aluno.
3. Relativamente ao alojamento, terão alojamento garantido do dia **20/02/2017 até 15/07/2017**, nesta data devem fazer o check-out da residência (devido à mudança de semestre e a formalidades técnicas, nomeadamente questões relacionadas com limpeza). O IPB já deixa ciente que os alunos marquem a viagem segundo as datas anteriormente referidas.

Data do envio da candidatura pelo Coordenador do Convênio: 15/11/2016, (por causa do visto de estudante, a UFPB devera enviar os documentos até esta data). Após a seleção os documentos serão enviados pelo Coordenador do Convênio por e-mail e os documentos originais por correios ao IPB- Portugal.

Os alunos devem ainda ter em atenção a informação do site específico do IPB para estudantes brasileiros (esta informação é útil para saberem como é o processo de mobilidade na naquela instituição): <http://www.ipb.pt/go/d866> e

Documentos necessários:

Documento de identificação pessoal/ Passaporte;
Curriculum Vitae;
2 Fotografias;
Histórico Académico;
Formulário de Candidatura (modelo 1.2.)
Contrato de estudos (modelo 1.3.)
<http://www.ipb.pt/go/d866>

Para ajudar no preenchimento do "Contrato de estudos" podem consultar o Guia ECTS: <http://www.ipb.pt/go/d854>

N.º de

vagas: http://portal3.ipb.pt/images/gri/INTERNACIONAL_BOLSAS_1516.pdf

REQUISITOS:

4. Poderá participar do processo de seleção qualquer aluno brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, dos Cursos de Graduação da área de Ciências Agrárias do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias Universidade Federal da Paraíba que no ato da inscrição: I. Estiver regularmente matriculado nos Cursos de Graduação em Ciências Agrárias, Ciências Agrárias a Distância, Agroindústria ou Agroecologia; Pedagogia II. Possuir Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 5,0 (cinco) III. Tiver efetivamente integralizado o mínimo de 30% (quarenta por cento) e o máximo de 80% (oitenta por cento) da carga horária total estabelecida para a conclusão do seu curso de graduação, IV Assinar termo de compromisso* concordando com as normas do convênio de Cooperação. e V. Apresentar o formulário de inscrição devidamente preenchido.
5. O critério da distribuição dos alunos nas vagas ocorrerá na seguinte ordem de prioridade: Serão destinados (01) uma vaga para os alunos do Curso de Graduação em Ciências Agrárias (Licenciatura a Distância) da UFPB Virtual e (01) uma vaga para os alunos dos cursos presenciais de graduação do CCHSA.
6. Para efeito de inscrição neste certame, deverá o candidato DEVERÁ enviar o Requerimento de Inscrição e anexar a documentação de candidatura para o e-mail:



cienciasagrarias@virtual.ufpb.br. Após o recebimento pela Coordenação, a documentação será conferida e posteriormente impressa para autuação e protocolo num processo individual a ser realizado no SIPAC UFPB da Universidade Federal da Paraíba. A inscrição terá validade somente se enviada por e-mail no período de: 23/09 a 07/10 de 2016 (até as 24h e 59 min), contendo a seguinte documentação: I. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (digitalizado), II. Fotocópia do Registro Geral (RG) e do CPF, III. Cópia de Passaporte (ou Protocolo de Pedido no Departamento de Polícia Federal); Declaração da Coordenação do Curso informando que o candidato está regularmente matriculado no semestre letivo em curso.

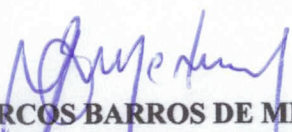
7. IV. Histórico Escolar expedido pelo SIGAA; Curriculum Vitae (www.lattes.cnpq.br); 2 Fotografias; Formulário de Candidatura (modelo 1.2.) e Contrato de estudos (modelo 1.3.) disponíveis in: <http://www.ipb.pt/go/d866>; V. Termo de Compromisso assinado pelo candidato dando ciência e declarando que concorda com as condições estabelecidas pelo Acordo de Cooperação e Intercâmbio firmado pela UFPB e IPB, pelo Termo de Compromisso firmado pelo CCHSA/UFPB e IPB e as regras estabelecidas neste Edital; VI Plano de Atividades Acadêmicas a ser desenvolvido na instituição anfitriã (IPB – Portugal) durante o período de intercâmbio, devidamente assinado pelo candidato e pelo Coordenador do Curso, o qual será submetido em seguida a aprovação do Colegiado do Curso, ou, excepcionalmente, *ad referendum* do Coordenador do Curso ou seu representante legal.
8. O processo de seleção dos alunos obedecerá à distribuição das vagas segundo a ordem decrescente a partir da média aritmética a ser calculada entre: o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) (0-10,0); a avaliação do currículo Lattes (0 a 10) e a Nota da Entrevista (0 a 10). A comissão de seleção convocará os candidatos inscritos para uma reunião de esclarecimentos e realizará uma entrevista com os candidatos inscritos para avaliação da viabilidade técnica, capacidade e do compromisso do estudante em atender às exigências do intercâmbio.
9. Será utilizado como critério de desempate a maior quantidade de créditos integralizados referentes às disciplinas obrigatórias constante dos currículos dos cursos.




10. O formulário de inscrição está disponível para download na página www.cchsa.ufpb.br dessa instituição e alternativamente em www.ufpb.br/aai o qual deverá compor o processo de candidatura cujo período de inscrição será de 23/09 a 07/10 de 2016 (até as 24h e 59 min) do corrente ano.
11. O estudante após selecionado deverá se comprometer em apresentar ao Coordenador deste Convênio, até o dia 12 de novembro de 2016, um comprovante de cobertura pessoal de Seguro Saúde Internacional particular ou o convênio PB4-INSS., válida em Portugal, e assinar termo de compromisso de que arcará com as demais despesas decorrentes de alimentação, viagem, acomodação e outros gastos pessoais.

Maiores informações sobre o IPB veja no site www.ipb.pt

Bananeiras, 23 de setembro de 2016


Prof. Dr. MARCOS BARROS DE MEDEIROS
Coordenador Pedagógico do Convênio IPB-UFPB-CCHSA
UFPB/IPB no CCHSA

De acordo;


Profa. Dra. Terezinha Domiciano Dantas Martins
Diretora do CCHSA/UFPB